



## NORMAS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

### A) OBJETO

Estabelecer as normas e critérios pelos quais deverão ser medidos, para fins de medições e pagamentos, os serviços do escopo deste Contrato, **“Elaboração de projeto executivo e execução de obras de engenharia para construção do corredor de ligação Barão Zaira entre o Terminal Central e o Terminal Itapark incluindo faixa exclusiva de ônibus, recuperação do pavimento nas pistas laterais, drenagem, implantação de ciclofaixa e passeios com acessibilidade e urbanismo, além da implantação do viaduto Barão de Mauá, Ponte do Itapark e Reforma da Ponte Castello Branco”**, identificados na Planilha Orçamentária.

### B) PROCEDIMENTOS GERAIS: MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

A medição dos serviços, no âmbito da presente contratação sob o regime de execução semi-integrada, será realizada com base no eventograma referencial aprovado, o qual vincula os pagamentos ao cumprimento das etapas e eventos previamente definidos; cada medição corresponderá à verificação do atendimento dos marcos estabelecidos no eventograma, considerando a efetiva execução das parcelas contratadas, devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

A sistemática de medição e pagamento será orientada por preço global, referenciada pela entrega de produtos e subprodutos, de modo que a remuneração ocorrerá em função da conclusão dos eventos previstos no eventograma.

Ressalta-se que os pagamentos estarão condicionados à conclusão satisfatória dos eventos e respectivos subprodutos, assegurando o alinhamento entre a execução física e o desembolso financeiro, bem como o adequado controle, fiscalização e acompanhamento da evolução contratual.

Os serviços serão medidos após sua aceitação para medição pela Fiscalização, que examinará os trabalhos executados, verificando sua qualidade e o atendimento às especificações, projetos e demais documentos contratuais.

As medições dos serviços serão realizadas mensalmente, contados do recebimento da ordem de serviço. Serão efetuadas no último dia de cada mês, com exceção da última medição, que deverá ser efetuada após o término dos serviços, e deverão ser apresentadas à Fiscalização até



o dia 05 do mês seguinte, de acordo com o modelo a ser fornecido pela fiscalização, acompanhadas das memórias de cálculo detalhadas e relatório fotográfico e croqui do projeto, correspondentes aos serviços medidos.

A FISCALIZAÇÃO efetuará a correção ou aceitação da medição, conforme apurado em campo, e indicará as correções a serem feitas, a fim de que a CONTRATADA corrija as falhas.

Desta forma, este documento apresenta os critérios para apuração dos serviços da obra, caracterizando os insumos: materiais, equipamentos e mão de obra, a serem remunerados, bem como, as disposições que regulamentam as medições dos serviços.

**Para aqueles serviços da planilha orçamentária cuja fonte referencial adotada, corresponda à tabela oficial de domínio público, deverão ser considerados os critérios publicados pelos respectivos órgãos responsáveis, conforme abaixo relacionado:**

- SINAPI-SP, órgão responsável CAIXA Econômica Federal, acessível no endereço *on-line*:  
<https://www.caixa.gov.br/poder-publico/modernizacao-gestao/sinapi/Paginas/default.aspx>
- SICRO, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, acessível no endereço *on-line*:  
<https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/custos-e-pagamentos/custos-e-pagamentos-dnit/sistemas-de-custos/sicro>
- SIURB – EDIF e INFRA, órgão responsável Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB) do município de São Paulo, acessível no endereço *on-line*:  
[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/obras/tabelas\\_de\\_custos/](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/obras/tabelas_de_custos/)

**Para os demais itens, que não são de domínio público, deverão ser considerados:**

**CDHU-01.21.110 Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)**



- 1) Será medido por metro (m).
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução de sondagem do terreno.

**CDHU-02.01.180 Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB**

- 1) Será medido, por unidade de banheiro químico instalado no mês (UN/MÊS);
- 2) O item remunera o fornecimento do Banheiro químico, instalação e manutenção conforme exigência da CETESB.

**CDHU-08.01.040 Escoramento de solo descontínuo**

- 1) Será medido por metro quadrado (m<sup>2</sup>).
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução de Escoramento de solo descontínuo.

**CDHU-12.07.010 Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo Raiz em solo**

- 1) Será medido por (TX).
- 2) O item remunera taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo Raiz em solo

**CDHU-12.12.010 Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo hélice contínua em solo**

- 1) Será medido por (TX).
- 2) O item remunera taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo hélice contínua em solo.

**CDHU-70.02.010 Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica**

- 1) Será medido por metro quadrado(m<sup>2</sup>).
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, para execução de sinalização.



**CDHU-70.02.014 Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por aspersão, espessura de 1,5 mm, para faixas**

- 1) Será medido por metro quadrado(m<sup>2</sup>).
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, para execução de sinalização.

**CDHU-70.02.016 Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por extrusão, espessura de 3,0 mm, para faixas**

- 1) Será medido por metro quadrado(m<sup>2</sup>).
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, para execução de sinalização.

**CDHU-70.03.001 Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m<sup>2</sup>**

- 1) Será medido por metro quadrado(m<sup>2</sup>).
- 2) O item remunera o fornecimento do material, mão de obra e componentes para fixação.

**CDHU-70.04.001 Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2' e comprimento de 3,6 m**

- 1) Será medido por unidade(Un).
- 2) O item remunera o fornecimento do material, mão de obra e componentes para fixação.

**CDHU-70.04.002 Coluna simples (P-51), para fixação de placa de orientação**

- 1) Será medido por unidade(Un).
- 2) O item remunera o fornecimento do material, mão de obra e componentes para fixação.

**CDHU-70.04.004 Coluna (P-57) para fixação de placa de orientação, com braço projetado**



- 1) Será medido por unidade(Un).
- 2) O item remunera o fornecimento do material, mão de obra e componentes para fixação.

**CDHU- 70.05.020 Grupo focal veicular com lâmpada LED, com anteparo e suportes de fixação**

- 1) Será medido por unidade(Un).
- 2) O item remunera o fornecimento do material, mão de obra e componentes para fixação.

**FDE- 03.02.010 Inserts em cantoneiras ou chapa aço A-36 p/solidarização de vigas e pilares**

- 1) Será medido por (KG).
- 2) O item remunera o fornecimento do material.

**COMPOSIÇÃO**

**C001 ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

- 1) Será medido por (%CT).
- 2) O item remunera a administração local.

**C003 INSTALAÇÃO DE BOCA DE LEÃO TRIPLA COM GRELHA ARTICULADA, INCLUSO O FORNECIMENTO DA GRELHA**

- 1) Será medido por unidade (Un).
- 2) O item remunera fornecimento de material e instalação de boca de leão tripla com grelha articulada.

**C009 EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS**

- 1) Será medido por metro quadrado (M<sup>2</sup>).



2) O item remunera fornecimento de material e mão de obra para canteiro de obra em chapa de madeira compensada.

**C010 EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.**

1) Será medido por metro quadrado (M<sup>2</sup>).

2) O item remunera fornecimento de material e mão de obra para execução de central de armadura em canteiro de obra.

**C011 EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO**

1) Será medido por metro quadrado (M<sup>2</sup>).

2) O item remunera fornecimento de material e mão de obra para execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra.

**C013 EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS**

1) Será medido por metro quadrado (M<sup>2</sup>).

2) O item remunera fornecimento de material e mão de obra para execução de refeitório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada.

**C014 EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA**

1) Será medido por unidade (Un).

2) O item remunera fornecimento de material e instalação de reservatório elevado de água (1000 litros) em canteiro de obra.



### **C015 EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.**

- 1) Será medido por metro quadrado (M<sup>2</sup>).
- 2) O item remunera fornecimento de material e execução de central de fôrmas, produção de argamassa ou concreto em canteiro de obra.

### **C018 REMANEJAMENTO DE GRUPO FOCAL VEICULAR EM BRAÇO PROJETADO**

- 1) Será medido por unidade (Un).
- 2) O item remunera equipamentos e mão de obra para realização do remanejamento de grupo focal veicular em braço projetado.

### **C019 REMANEJAMENTO DE GRUPO FOCAL VEICULAR REPETIDOR**

- 1) Será medido por unidade (Un).
- 2) O item remunera equipamentos e mão de obra para realização do remanejamento de grupo focal veicular repetidor.

### **C020 REMANEJAMENTO DE GRUPO FOCAL DE PEDESTRE**

- 1) Será medido por unidade (Un).
- 2) O item remunera equipamentos e mão de obra para realização do remanejamento de grupo focal de pedestre.

### **C022 ESCRITÓRIO EM CONTAINER**

- 1) Será medido por unidade (Un).
- 2) O item remunera fornecimento de container para escritório.

### **C023 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO**



- 1) Será medido por metro cúbico (m<sup>3</sup>).
- 2) O item remunera equipamentos e mão de obra para concretagem de vigas e lajes, com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento.

**C024 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=40 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO**

- 1) Será medido por metro cúbico (m<sup>3</sup>).
- 2) O item remunera equipamentos e mão de obra para concretagem de vigas e lajes, com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento.

**C025 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.**

- 1) Será medido por metro cúbico (m<sup>3</sup>).
- 2) O item remunera equipamentos e mão de obra para concretagem de pilares, com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento.

**C026 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=35 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.**

- 1) Será medido por metro cúbico (m<sup>3</sup>).
- 2) O item remunera equipamentos e mão de obra para concretagem de vigas e lajes, com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento.

**C027 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARREIRA DE CONCRETO PERFIL NEW JERSEY SIMPLES - 810 MM - CONCRETO FCK = 35 MPA**

- 1) Será medido por metro linear (m).
- 2) O item remunera fornecimento e instalação de barreira de concreto perfil new Jersey simples – 810mm. Concreto fck35mpa.



**C029 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARREIRA DE CONCRETO PERFIL NEW JERSEY SIMPLES - 1070 MM. CONCRETO FCK 30MPA**

- 1) Será medido por metro linear (m).
- 2) O item remunera fornecimento e instalação de barreira de concreto perfil new Jersey simples – 1070mm. Concreto fck30mpa.

**C030 CONFECÇÃO DE CAVALETE DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA, SERRADA E APARELHADA E PELÍCULA REFLETIVA - DIMENSÕES 5CM X 20CM. INC\_01/2025**

- 1) Será medido por unidade (Un).
- 2) O item remunera confecção de cavalete de sinalização em madeira.

**C031 EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM FORNECIMENTO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE**

- 1) Será medido por metro cúbico (m<sup>3</sup>).
- 2) O item remunera execução e compactação de corpo de aterro, com fornecimento de solo predominantemente argiloso. Exclusive escavação, carga e transporte.

**COMP99837 GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF\_04/2019\_PS**

- 1) Será medido por metro linear (m).
- 2) O item remunera fornecimento de guarda corpo de aço galvanizado, fixado com chumbadores mecânico.



### **COT01 REMANEJAMENTO DE POSTE**

- 1) Será medido por unidade (Un).
- 2) O item remunera equipamentos e mão de obra para realização do remanejamento de poste.

### **COT002 ABRIGO PARA PARADA DE ONIBUS**

- 1) Será medido por unidade (Un).
- 2) O item remunera fornecimento e instalação em aço carbono, cobertura em ACM. Largura 4,00m – altura 2,70m – profundidade 2,50m. fechamento traseiro em vidro temperado, com acabamento a base de primer sob pintura com tinta PU. Não acompanha o painel publicitário.

---

Engº José Luiz Ribeiro de Macedo  
Secretaria de Obras